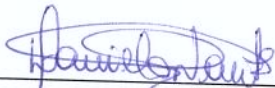


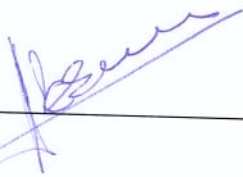
**ATA DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA PARA A
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER
PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAR O
COMITE DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
MIRANDA 2011/2012.**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze no Auditório Shirley Palmeira, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº-Parque dos Poderes em Campo Grande / MS, realizou-se a Assembléia para a eleição, pelos presentes, devidamente habilitados, dos representantes das DOS USUÁRIOS, conforme o EDITAL 003/2011 CBH-MIRANDA, publicado em Diário Oficial nº 7.948 na data de 13 de maio de 2011. Os trabalhos da Assembléia deram início às 09h20min, sob a coordenação do senhora Daniela Nantes e relatado pelo senhor Leonardo Sampaio Costa do Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL. A coordenadora apresentou aos presentes à relação dos inscritos habilitados, e solicitou que os representantes legais ou os substitutos formalmente indicados assinassem a lista de presença, após a assinatura na lista, foi apresentado pela Comissão Eleitoral do Miranda um resumo da importância do Comitê e os dados do processo de mobilização realizado para esta assembléia. Ficou resolvido que os segmentos iriam se reunir e tentar um acordo para a indicação das entidades, se não houvesse um acordo a comissão eleitoral iria realizar uma votação entre os presentes, onde cada representante poderia votar em duas entidades e as mais voltadas ficariam com as vagas de titulares e as outras ficariam como suplentes, também ficou acordado que o prazo para indicação dos representantes das entidades eleitas será até o dia 20/06/2011, independentemente de notificação por parte da SEMAC/IMASUL. Às 10h20min, conforme edital deu-se por encerrado o processo de eleitoral; Para a validação do processo eleitoral foram convidadas duas testemunhas para assinar a ATA em conjunto com o Coordenador e o relator da assembléia. Conforme decisão de plenária foi indicada as seguintes entidades: Entidades titulares: Prefeitura Municipal de Bonito, Prefeitura Municipal de Jardim, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e Prefeitura Municipal de Corumbá por terem sido as mais votadas, ficando como suplentes às prefeituras de Nioaque, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti e Ponta Porá. O prazo para recursos fica aqui esgotado tendo em vista que a metodologia e as indicações foram decididas em comum acordo entre os representantes das entidades habilitadas presentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada por mim (relator) e pelo Coordenador da Assembléia e duas testemunhas. Anexo segue a lista de presença com as assinaturas e um quadro com as entidades eleitas no segmento.

Campo Grande, 31 de maio de 2011.



Coordenador da Assembléia



Relator



Primeira testemunha



Segunda testemunha